DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 606



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL DA APM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ora representada pelo Sr. Edi Nelson Rodrigues dos Santos, Secretário de Educação, faz a **NOMEAÇÃO**, por este instrumento, atendendo o artigo 24 do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres de Escolas Municipais, nos termos do Decreto nº 4.172/2022, de 01 de dezembro de 2022, conforme atribuição do cargo de Diretor de Escola da Educação Básica ocorrida na data de 19 de dezembro de 2.024 e sessão de contratação temporária em , para o Biênio letivo de 2.025/2.026, a saber:

1) **EMEI "APARECIDA MARIA DA SILVA"** – C.N.P.J. nº 11.545.285/0001-62, **Edna Maria de Almeida Silva** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

2) **EMEI "PROFª CÉLIA ANTUNES DE PROENÇA"** – C.N.P.J. nº 03.792.477/0001-45, **Paula Roberta de Góes Rosa** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

3) **EMEE "PROFª EDNA APARECIDA FERREIRA" -** C.N.P.J. nº 02.385.092/0001-09, **Mariana Barros de Moura Vieira** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

4) **EMEI "PROFª ELENI BARROS TRINDADE"** - C.N.P.J. n.º 08.767.630/0001-06, **Alcione Urias de Góis** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

5) **EMEI "PROFª ELI APARECIDA LEITE"** - C.N.P.J. nº 14.479.768/0001-02, **Eloisa Renata Lacerda Carvalho** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

6) **EMEI "PROFº GUARACY GUERREIRO GÓES"** - C.N.P.J. nº 38.423.291/0001-01, **Marlene Brizolla Loureiro** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

7) **EMEF "PROFª HILDA HOLTZ CARVALHO"** - C.N.P.J. nº 54.329.909/0001-17, Andresa Samara da Silva – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

8) **EMEI "PROFª JANE RECHINELI PILOTO"** - C.N.P.J. nº 03.792.475/0001-56, **Denise da Silva Ruivo** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D87DB5EC4E564567941OD984CA3970E5

9) **EMEFTI "PROFª MARIA APARECIDA PERCHES"** - C.N.P.J. n.º 09.083.210/0001-65, **Gercilene Martins Soares** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

10) **EMEF "PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA"** - C.N.P.J. n.º 50.783.786/0001-39, **Luana Aparecida da Silva** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

11) **EMEIFTI "MASAJIRO OGAWA"** - C.N.P.J. nº 01.687.458/0001-04, **Ivani Gomes Pereira** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

12) **EMEFTI "DR. NARCIZO JOSÉ"** - C.N.P.J. nº 03.792.471/0001-78, **Helena Rita Lacerda Souza** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

13) **EMEIFTI "SATURNINO DIAS DE GÓES**" - C.N.P.J. nº 71.558.977/0001-77, **Lenice dos Santos Oliveira Correa** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

14) **EMEIF "PROFª TERESINHA MARIA PROENÇA YASUDA**" – C.N.P.J. nº 04.186.655/0001-57, **Antonina Scaduto** – ocupa o cargo de Diretor Técnico Operacional da APM;

Pilar do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D87DB5EC4E5645679410D984CA3970E5

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
D87DB5EC4E5645679410D984CA3970E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS em 13/02/2025 15:05:56
CPF:***.***-.728-89
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D87DB5EC4E5645679410D984CA3970E5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Pregão Eletrônico n.º 08/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE RL1C. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 06 de março de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Pregão Eletrônico n.º 09/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, BANHO E TOSA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA; INTERNAÇÃO, CIRURGIAS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DE RAIO-X E LABORATORIAIS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 07 de março de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 13 de fevereiro de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 24 de Fevereiro de 2.025, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.

Clayton Álvaro Machado – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE/2024
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de seu presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da “Audiência Pública”, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, que acontecerá no dia 24 de Fevereiro de 2025 às 19:00(dezenove)horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

** Felipe Alexandre Ferreira – Presidente do Conselho Municipal de Saúde **

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 1105
LOTE- 10 da QUADRA- 1
ÁREA = 490,00 M²
RUA :- AV.SANTOS DUMONT , BAIRRO :- CENTRO,PILAR DO SUL , SP.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
10 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11788
LOTE- 16 da QUADRA- F
ÁREA = 311,14 M²
RUA :- JÉSSICA BRISOLA DE CARVALHO , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB II,PILAR DO SUL , SP.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 466,71 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
10 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 9511
LOTE- 01 da QUADRA- F
ÁREA = 454,65 M²
RUA :- PRESBITERO ANTONIO DA SILVA , BAIRRO :- JD DOS IPÊS,PILAR DO SUL , SP.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 681,97 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
10 de fevereiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 23/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: UNIÃO PÃES E DOCES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.356.129/0001-37 - **OBJETO**: Registro de preço visando futura aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de salgados fritos e assados, 200 (duzentos) refrigerantes com adição de açúcar, 60 (sessenta) unidades de refrigerantes sem adição de açúcar, 80 (oitenta) sucos de caixa de 1 litro cada e 50 (cinquenta) unidades de bolo caseiros, conforme o disposto no Termo de Referência do Aviso de Contratação nº 5/2025- **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 04/02/2025 a 03/02/2026**- VALOR GLOBAL**: R$ 16.371,00 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e um reais) – **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/02/2025.

Pilar do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.